



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Colégio Manoel Anacleto		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Colégio Manoel Anacleto, INEP 23259027, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº</b> 1636276/2016	<b>PARECER Nº</b> 0857/2016	<b>APROVADO EM:</b> 05.07.2016

### I – RELATÓRIO

Maria Fátima Nascimento Nunes, licenciada em Pedagogia, diretora do Colégio Manoel Anacleto, INEP 23259027, nesta capital, mediante o processo nº 1636276/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Manuel Galdino, 2443, Bairro Granja Lisboa, CEP: 60.540-125, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.729.732/0001-97.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria Fátima Nascimento Nunes, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia, pela Universidade Federal do Ceará, Registro nº 48940, responde pela secretaria escolar, Valéria Nascimento Nunes, devidamente habilitada, com Registro nº 424.

O corpo docente da instituição é composto de 8 professores, todos habilitados, perfazendo um total de 100% habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 22/02/2016, após as correções solicitadas pela assessoria técnica, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino fundamental, atendendo satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 – CEC.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96 e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

A instituição dispõe de uma biblioteca organizada com o acervo constando 146 livros didáticos e paradidáticos, tendo como objetivo estimular a pesquisa e promover a formação social do aluno, perfazendo um total de 1,41 livros por alunos.

Presente ao rol de documentos, o Atestado de Segurança, assinado pela engenheira civil Maria Isabel Benevides Furtado, CREA 11403/D.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0857/2016

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e as deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORA

O Parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0193/2016 – NEB - CEE, da autoria da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no SISP.

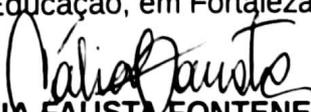
A documentação relativa à solicitação de autorização para o funcionamento da educação infantil, deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de sua Jurisdição, por ser matéria de sua competência, de acordo com a Resolução 02/10- CME.

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento do Colégio Manoel Anacleto, nesta capital, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de de julho de 2016.

  
**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Vice-Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)